

Resolução nº 015/2016

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO DOS ESTUDANTES EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Rogério Perin, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar excepcionalmente a flexibilização no cumprimento dos horários de trabalho por motivos de afastamentos dos empregados Sandra Silveira Garcia e Daiane Karine Scherer, para frequentar cursos universitários, viagens de estudo e visitas técnicas;

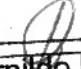
Art. 2º - Fica estabelecido que a reposição dos horários ausentados para estudo, deverão ocorrer nos sábados, das 07h30min. às 11h.30min.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura e terá vigência até a conclusão dos respectivos cursos dos empregados autorizados.

Art. 4º - Publique-se no local de costume.

Maravilha (SC), 1 de setembro de 2016.


ROGÉRIO PERIN
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 2012 Páginas: _____
Data: 01.1.2016
Ass. Responsável: 
Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378